



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 063/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 18/10/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova a **disposição funcional** do servidor docente **Osnil Alves Camargo Junior**, da UNICENTRO, para Área de Horticultura do Departamento de Agronomia da UEM.

Considerando o **Protocolo nº 8.514/2017-PRO**;
considerando a Resolução nº 005/2017-DAG;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de outubro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **disposição funcional** do servidor docente **Osnil Alves Camargo Junior**, da UNICENTRO para Área de Horticultura do Departamento de Agronomia da UEM, Campus Sede, a partir de janeiro de 2018, pelo prazo estabelecido pela legislação vigente.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/10/2017. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)